

Portaria nº 094/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 076/2017, publicado no Diário Oficial nº 27030, do dia 05/05/2017 às págs. 61.

Onde se lê:

Art. 5º Fica Revogada a portaria n.º 026/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26747, de 29 de maio de 2016.

Leia-se:

Art. 5º Fica Revogada a portaria n.º 77/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 26831, de 02 de agosto de 2016 às págs 90.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de junho de 2017.

Paulo Borges Júnior

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 77e4da73

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar